



---

## Projeto de Lei prevê reabertura de prazo para empresas

O deputado Osvaldo Biolchi (PMDB-RS) quer a reabertura do prazo de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis), tratado pelas Leis 9964/00 e 10002/00. Por isso, apresentou Projeto de Lei 6242/02 à Câmara. A proposta deve seguir para apreciação das comissões técnicas.

De acordo com o projeto, a opção pelo Refis poderá ser formalizada até 90 dias da data de publicação da lei.

O projeto prevê a consolidação dos débitos de pessoas jurídicas referentes a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), com vencimento até 31 de dezembro de 2001, constituídos ou não em dívida ativa.

O deputado afirma que o Refis é um excelente instrumento de reabilitação de empresas com dificuldades financeiras. Mas os prazos para a opção pelo Programa, segundo ele, embora tenham sido prorrogados e reabertos, foram curtos. De acordo com Biolchi, em um universo de aproximadamente dois milhões de possíveis optantes, apenas cerca de cem mil aderiram ao Refis.

Revista **Consultor Jurídico**, 18 de março de 2002.

### **Date Created**

18/03/2002